



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do
3 ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Google
4 Meet, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião
5 convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os
6 seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio
7 Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio Martins de
8 Sousa Júnior (Procurador Geral), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da Reitoria),
9 Plácido Francisco de Assis Andrade (Pró-Reitor de Graduação), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
10 (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Pró-Reitor Adjunto de
11 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão),
12 Angélica Almeida de Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Mário Henrique Gomes
13 Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos
14 Estudantis), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Tiago de
15 Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento), José Robson Maia de
16 Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração),
17 Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade),
18 Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Wendell de Freitas Barbosa
19 (Vice-diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro
20 de Ciências e Tecnologia), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do Centro de
21 Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina),
22 Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Edicarlos Pereira
23 de Sousa (Vice-diretor do Instituto de Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes
24 (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Nilo César Batista da Silva
25 (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Anniel da Silva
26 Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza
27 (Diretor de Comunicação), Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação),
28 Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos
29 Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), José Katulo Amadeu Ferreira (Coordenador
30 da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-administrativos
31 em Educação), Isaac Brito Roque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
32 Graduação), Emille Sampaio Cordeiro (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos
33 de Graduação), George Joaquim Garcia Santos (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
34 Cursos de Graduação), Anna Karla Silva Nascimento (Representante Suplente dos(as)
35 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Ives Romero Tavares do Nascimento
36 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Mardônio dos Santos
37 Aguiar de Oliveira (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),
38 Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
39 Graduação), Ricardo Aladim Monteiro (Representante Docente das Coordenações dos Cursos,
40 Projetos e Programas de Extensão), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante Suplente



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

41 Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Samuel Cardozo
42 Ribeiro (Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas), Maria Silvana Alcântara
43 Costa (Representante dos(as) Docentes), Alessandro Cury Soares (Representante dos(as)
44 Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos(as) Docentes), Jeová Torres
45 Silva Júnior (Representante dos(as) Docentes), Lucimar da Silva Santiago (Representante
46 dos(as) Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos(as) Docentes), Ana
47 Cândida de Almeida Prado (Representante dos(as) Docentes), Letícia Caetano da Silva
48 (Representante dos(as) Docentes), Bárbara Larissa Alexandre Figueira (Representante dos(as)
49 Discentes do Ensino de Pós-graduação), Liliane Pereira Gomes (Representante Suplente
50 dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Cícera Edna da Silva (Representante dos(as)
51 Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima Barros (Representante dos(as) Discentes do
52 Ensino de Graduação), Sávio Guedes Fialho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de
53 Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes
54 do Ensino de Graduação), Daniele Cruz Coelho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de
55 Graduação), Antonio Gerson Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-administrativos),
56 Tiago das Graças Arrais (Representante Suplente dos Técnicos-administrativos). **Demais**
57 **participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário dos Órgãos Deliberativos
58 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos
59 Órgãos Deliberativos Superiores), Alandey Severo Leite da Silva, Alexandre Araújo Cavalcante
60 Soares, Ana Geórgia Araújo Correia, Ana karine Alves de Moura, Carla Façanha de Brito, Cicero
61 Joaquim Pereira Macedo, David Nascimento de Araújo, Diego Guerra, Francisco C. de Andrade
62 Filho, Francisco Raniere Moreira da Silva, Jéssica Beatriz Pereira Lima, Marcus Vinicius de
63 Oliveira Brasil, Roberto Rodrigues Ramos, Samara Almeida, Samuel Rodrigues, Sávio Guedes,
64 Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Tiago de Alencar Viana, Wendell de Freitas Barbosa e Willian
65 Fernando Domingues Vilela . Havendo *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou os
66 presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem**
67 **do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve **1.3 – Justificativa**
68 **de ausência de conselheiros:** Rosália Felipe da Sillva, Representante dos Discentes do Ensino
69 de Graduação, justificou ausência em virtude de dificuldade técnica para acessar a plataforma
70 da reunião, em vídeo conferência. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve.
71 **1.5 – Pronunciamento da Presidência:** A Presidência proferiu a leitura de texto de sua autoria,
72 em parceria com a Vice-reitora, Prof.^a Laura Hévila Inocencio Leite, o qual versa sobre o
73 momento atual de pandemia relacionado ao COVID 19, anexo a esta ata. **2. ORDEM DO DIA.**
74 **2.1 – Processo nº 23507.001335/2020-90 – Proposta sobre a possibilidade de adoção ao**
75 **disposto na Portaria nº 343/MEC, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição**
76 **das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a situação de Pandemia do**
77 **Novo Coronavírus (Covid-19) ou suspensão do calendário universitário, com posterior**
78 **reprogramação.** A professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-reitora de Extensão, relatou a
79 matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente processo no que tangencia a proposta sobre*
80 *possibilidade de adoção ao disposto na Portaria nº 343/MEC, de 17 de março de 2020, que*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

81 *dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a*
82 *situação de Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) ou suspensão do calendário*
83 *universitário, com posterior reprogramação. Considerando a Portaria nº 89, de 13 de maio de*
84 *2020/Gabinete da Reitoria da UFCA, que institui o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID*
85 *– 19 (CIECO19) e, que este dispõem, entre suas atribuições, atuar articulado com outras*
86 *universidades e instituições de ensino, com os órgãos de saúde das esferas municipal, estadual*
87 *e federal, com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação e em consonância com as*
88 *diretrizes a serem determinadas pelo Comitê Operativo de Emergência do Ministério da*
89 *Educação - COE/MEC, estabelecido pela Portaria do MEC nº 329, de 11 de março de 2020,*
90 *avaliando continuamente o período, os possíveis cenários, bem como as estratégias internas*
91 *de enfrentamento da pandemia de Corona Vírus, no âmbito desta instituição; considerando*
92 *a Portaria Nº 91, de 16 de março de 2020/Gabinete da Reitoria da UFCA, que suspende as*
93 *atividades acadêmicas e administrativas presenciais em todas as Unidades da UFCA até o dia*
94 *31 de março de 2020; considerando a Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, que altera a*
95 *Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, a qual dispõe sobre a substituição das aulas*
96 *presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo*
97 *Coronavírus - COVID-19; considerando os documentos constantes nos autos do processo no*
98 *qual traz Nota técnica encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação da UFCA que ajuíza sobre*
99 *a suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, sendo esta a medida mais*
100 *segura e justa aos usuários imediatos dos serviços educacionais prestados por esta instituição;*
101 *considerando documento suplementar no qual essa relatora solicitou orientação do Comitê*
102 *Interno de Enfrentamento ao COVID-19 (CIECO19) da UFCA, acerca de quais medidas devem*
103 *ser adotadas pelos Refeitórios Universitários (RUs) desta instituição no que tange a*
104 *manutenção do funcionamento de suas atividades, em escala de férias, em seus campi, em*
105 *face do cenário que se apresenta com relação ao COVID-19; considerando a resposta*
106 *encaminhada pelo referido Comitê que recomenda que as refeições, apenas no RU do campus*
107 *Barbalha, sejam ofertadas em porções individuais, em recipientes adequados e descartáveis,*
108 *garantidas as boas práticas de manejo e de higienização, a fim de permitir a possível*
109 *continuidade das atividades de internato na UFCA. Quanto aos demais RUs, a recomendação*
110 *deste Comitê é favorável à suspensão de suas atividades; considerando a minuta da resolução*
111 *nº 10/CONSUNI, de 23 de março de 2020, constante no processo em epígrafe, que suspende,*
112 *por tempo indeterminado, o calendário universitário dos cursos de graduação e pós-*
113 *graduação da UFCA a partir do dia 23 de março de 2020 e dá outras providências;*
114 *considerando, basilamente, a premissa da UFCA para a salvaguarda da universidade pública*
115 *com qualidade, gozando de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão*
116 *financeira e patrimonial, conforme dispõe o artigo 207, da Constituição Federal do Brasil de*
117 *1988. Assim, voto, favoravelmente, pela não adoção ao disposto nas Portarias nº 345 e 343,*
118 *de 19 de Março de 2020 e 17 de Março de 2020, no que se refere à substituição das disciplinas*
119 *presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e*
120 *comunicação, respectivamente, mas **favoravelmente** pela suspensão do calendário*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

121 *universitário nos termos da minuta da Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, que*
122 *suspende, por tempo indeterminado, o calendário universitário dos cursos de graduação e pós-*
123 *graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) a partir do dia 23 de março de 2020 e dá*
124 *outras providências, com alteração de redação nos seguintes artigos: Onde se lê: Art. 2º A*
125 *reorganização do calendário universitário em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino,*
126 *pesquisa, extensão e cultura deverá ser feita em até 5 dias após a pandemia ser controlada e*
127 *deverá contar com a participação dos colegiados das Unidades Acadêmicas, juntamente com a*
128 *Pró-reitoria de Graduação e a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Leia-se:*
129 *Art. 2º A reorganização do calendário universitário em todos os níveis, etapas e modalidades*
130 *de ensino, pesquisa, extensão e cultura deverá ser feita em até 5 dias após a pandemia ser*
131 *controlada, sendo esta informação a ser dada pelos órgãos de saúde pública da esfera*
132 *competente. Parágrafo único: A reorganização a que se refere o caput deverá contar com a*
133 *participação dos colegiados das Unidades Acadêmicas, juntamente com as Pró-reitorias de*
134 *Graduação; de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; de Extensão e de Cultura. Onde se lê: Art.*
135 *6º As bancas de monografias, de especialização, dissertações e teses devem ser realizadas de*
136 *forma remota, preferencialmente, ou adiadas, caso os membros da banca assim se*
137 *manifestem. Leia-se: Art. 6º As bancas de monografias, de especialização, dissertações e teses*
138 *devem ser realizadas preferencialmente de forma remota ou suspensas. No caso de*
139 *dissertações ou teses será observado o disposto na Portaria da CAPES nº 36, de 19 de março*
140 *de 2020. Onde se lê: Art. 11. Manter, durante o período de suspensão das atividades*
141 *acadêmicas e administrativas, o funcionamento dos Refeitórios Universitários, em escala de*
142 *férias, nos campi da UFCA, reforçando a higienização do ambiente e assegurando a distância*
143 *sanitária entre usuários durante o atendimento. Parágrafo único. A medida constante no*
144 *caput destina-se ao atendimento dos discentes em situação de vulnerabilidade econômica.*
145 **Leia-se: Art. 11. Manter, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e**
146 **administrativas, o fornecimento de refeições aos discentes que permanecerem no exercício de**
147 **atividades de internato por força-tarefa no combate ao COVID-19, garantindo-se as condições**
148 **sanitárias adequadas à atual situação, podendo ser substituído o atendimento no refeitório**
149 **pelo fornecimento de refeições prontas em embalagens próprias. Com inclusão de redação**
150 **dos seguintes artigos, que ocasionarão alteração progressiva nas numerações**
151 **subsequentes: Art. 12. No período da suspensão de atividades prevista nesta Resolução, serão**
152 **mantidos os pagamentos dos auxílios assistenciais. Parágrafo único. O auxílio transporte que**
153 **possui como objetivo subsidiar a locomoção diária dos discentes no trajeto entre a residência e**
154 **a Universidade durante os dias letivos, será pago, de forma proporcional, aos dias de**
155 **atividades presenciais. Art. 13. Em função da suspensão de atividades prevista nesta**
156 **Resolução, os coordenadores dos projetos e programas acadêmicos (ensino, pesquisa,**
157 **extensão, cultura) deverão elaborar novo planejamento das atividades, mantendo-se o**
158 **pagamento das respectivas bolsas acadêmicas, exceto quando concluir-se pelo encerramento**
159 **do projeto ou programa. Parágrafo único. Os novos projetos e programas acadêmicos**
160 **somente terão início no período a que se refere esta Resolução, mediante adequação do**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

161 *planejamento e declaração do respectivo coordenador, atestando a viabilidade do início das*
162 *atividades, sem risco sanitário para os participantes, cabendo a cada pró-reitoria encaminhar*
163 *as orientações específicas. **Com supressão de redação:** Parágrafo único do artigo 11. Por fim,*
164 *saliento pela urgência do início da vigência deste normativo na data de sua aprovação”.*
165 Encerrada a explanação, a presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor
166 Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, representante docente, salientou a conveniência do Consuni
167 rediscutir mensalmente o tema, visando deliberar sobre o retorno das atividades,
168 considerando que talvez nenhum órgão venha a definir o fim da pandemia. Disse também
169 que, no país inteiro, a transmissão do vírus já é comunitária, pedindo o ajuste dessa
170 informação, no artigo 13 da minuta. O professor Jeová Torres Silva Júnior, representante dos
171 docentes, sugeriu mais clareza do texto, no artigo sétimo, sobre qual autoridade irá dispor
172 acerca das atividades acadêmicas presenciais, que não possam ser interrompidas. Também
173 sugeriu que a paralisação das atividades fosse adiada para o dia 30 de março, atendendo a
174 diversas demandas dos docentes, que planejaram atividades remotas. O professor Cleyton
175 Vieira Fernandes, Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA,
176 informou que se realizou uma consulta à comunidade do IISCA sobre a paralisação das
177 atividades, sendo unânime a opinião favorável. Salientou ainda que não há condições técnicas
178 apropriadas para realização de atividades acadêmicas remotas, além de uma provável
179 sobrecarga na rede de banda larga, já prevista. Por fim, fez um apelo para que a UFCA não
180 suspenda o serviço de terceirizados, justificando que muitas famílias dependem desses
181 recursos e que a universidade teria dificuldades de recomposição dos seus quadros, caso
182 dispensasse os colaboradores atuais. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de
183 Administração, informou que os serviços terceirizados administrativos estão funcionando
184 remotamente e os serviços terceirizados como limpeza e outros, considerados essenciais,
185 estão em escala de revezamento, sem prejuízo de salários e benefícios, conforme as diretrizes
186 dos Ministérios da Economia e da Educação. Larissa Lima Barros, representante dos(as)
187 discentes do ensino de graduação, sugeriu que o texto do documento em pauta, com relação
188 ao funcionamento do restaurante universitário da FAMED, contemplasse o acesso dos alunos
189 em vulnerabilidade social, bem como estudantes estrangeiros, durante o período de
190 suspensão das atividades. O professor Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do Instituto
191 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, objetou que a manutenção do
192 fornecimento de refeições a estudantes em vulnerabilidade seria contraproducente, no
193 contexto atual, posto que vai de encontro às recomendações oficiais de isolamento social.
194 Emille Sampaio Cordeiro, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação,
195 enfatizou que o retorno às atividades deve ser sinalizado pelas autoridades sanitárias, que em
196 nível estadual, estão mantendo ações bastante eficientes. Citou ainda o Regulamento
197 Sanitário Internacional, segundo o qual as decisões em relação a processos de pandemia,
198 como o atual, estão vinculadas às autoridades sanitárias. Sugeriu, portanto, que o texto
199 indique as autoridades sanitárias e o Comitê Interno de Enfrentamento ao Corona Vírus como
200 as instâncias decisórias com relação ao retorno às atividades acadêmicas. Após alguns



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

201 comentários sobre bolsas e projetos, a Presidência informou que, considerando o perfil
202 socioeconômico dos estudantes da UFCA, a gestão superior tem como meta manter as bolsas.
203 Disse que cada pró-reitoria irá buscar meios administrativos para encaminhar essa questão da
204 melhor forma possível. Com relação ao Restaurante Universitário, afirmou que mais
205 importante que manter o atendimento, neste momento, é manter o isolamento social, com
206 exceção dos alunos do internato da FAMED, que venham a atuar em ações de enfrentamento
207 ao Corona Vírus. Encerradas as discussões, a Presidência pôs a matéria em votação, que foi
208 aprovada, por unanimidade. Em seguida, foram votados e aprovados os seguintes destaques:
209 No artigo segundo, houve destaque da professora Emille Sampaio Cordeiro, representante
210 dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, com sugestão de que a informação de
211 que a pandemia foi controlada, para fins de reorganização do calendário, fique sob a
212 responsabilidade do Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19, em consonância com as
213 autoridades sanitárias. Posto em deliberação, o destaque foi aprovado, por unanimidade. No
214 artigo sétimo, houve destaque do professor Jeová Torres Silva Júnior, representante dos(as)
215 docentes, com sugestão de inclusão da frase: Conforme orientação do Comitê Interno de
216 Enfrentamento ao COVID-19, ao final do caput do referido artigo. Posto em votação, o
217 destaque foi aprovado, por unanimidade. No artigo 11, houve destaques das professoras Ana
218 Cândida, representante dos docentes, e da professora Emille Sampaio Cordeiro,
219 representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, com sugestão da primeira
220 de substituição da expressão **podendo ser substituído** por **e sendo substituído**, no caput do
221 referido artigo. A professora Emille Sampaio sugeriu a substituição da frase: **Pelo**
222 **fornecimento de refeições prontas em embalagens próprias** por: **Em porções individuais, em**
223 **embalagens adequadas e descartáveis**, no caput do referido artigo. Postos em deliberação,
224 tais destaques foram aprovados, por unanimidade. No artigo 15, houve destaque do professor
225 Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, representante dos(as) docentes, com sugestão de supressão
226 da seguinte parte do texto do caput: **evitando viagens, especialmente para lugares onde já**
227 **há transmissão comunitária do vírus**. Posto em deliberação, o destaque foi aprovado, por
228 unanimidade. O professor Ivânio ainda propôs destaque com relação ao artigo 16, com
229 sugestão de substituição do texto do caput por: **Fica revogada a Portaria nº 91, de 16 de**
230 **março de 2020, do Gabinete da Reitoria**. Posto em deliberação, o destaque foi aprovado, por
231 unanimidade. **3 - Comunicações da Presidência:** A Presidência explanou sobre as
232 contribuições da UFCA no atual contexto de enfrentamento à pandemia pelo Corona Vírus,
233 informando as atividades que a universidade vem desenvolvendo e outras que pode vir a
234 desenvolver. **Comunicações dos Conselheiros:** O professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior,
235 representante dos(as) docentes, sugeriu uma definição em relação ao trabalho remoto
236 administrativo vigente na UFCA, no contexto atual, para que tenha um fluxo de demanda e
237 não de carga horária; também sugeriu atividades acadêmicas virtuais, para os estudantes que
238 possam realiza-las, como atividades complementares, contabilizando créditos; que a Diretoria
239 de Comunicação faça informes sobre os editais das pró-reitorias conjuntamente e Propôs ao
240 Comitê Interno de Enfrentamento ao Corona Vírus que publique notas periódicas sobre suas



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

241 ações. A presidência e os demais conselheiros acataram as sugestões. Às 18 horas e 07
242 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros do
243 Conselho Universitário. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a
244 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

245

246

247

248

249 _____

250 Ricardo Luiz Lange Ness

251

252

253 _____

254 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ANEXO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

NOTA DA REITORIA SOBRE A PANDEMIA DO COVID-19

Nos últimos dias, passamos a viver, no nosso país, situações antes nunca experimentadas. Após a declaração da Pandemia da Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 passado, algo que parecia distante do nosso dia a dia passou a fazer parte do nosso cotidiano de maneira intensa. No Brasil, o Ministério da Saúde reconheceu oficialmente, no último dia 20, o estado de transmissão comunitária do novo corona vírus, em que a origem da contaminação não pode ser mais rastreada e há o risco iminente de o número de infectados aumentar de forma exponencial.

Vivemos momentos de mudanças bruscas de cenários e, por isso, nossas respostas no enfrentamento do vírus precisam acompanhá-las. Lutamos contra um inimigo silencioso, invisível, que não distingue suas vítimas por credo, cor, poder aquisitivo, orientação sexual ou nacionalidade. Esse vírus é transmitido de ser humano para ser humano, de formas diretas e indiretas, numa velocidade impressionante. O meio mais eficaz – e ao alcance da maioria da população – para barrar essa transmissão é, portanto, o isolamento social. Essa medida pressupõe, sobretudo, que evitemos o contato entre pessoas. É preciso, pois, que fiquemos em casa, com observância estrita às regras de higiene amplamente difundidas por fontes seguras de informação. Para contribuir com o enfrentamento do novo corona vírus, passemos nós também a difundi-las, diretamente das nossas casas.

No âmbito da UFCA, já tomamos as medidas cabíveis e de acordo com os protocolos de enfrentamento vigentes. Constituímos um Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 (Cieco-19/UFCA). Baixamos uma portaria suspendendo as atividades presenciais, no último dia 16, e estabelecemos regramentos pertinentes à situação de emergência, que atinge a todos os setores que fazem a Universidade e que caracterizam sua identidade como Instituição Federal de Ensino Superior. Temos trabalhado intensamente, de forma remota (ou seja, em casa), avaliando cada mudança de cenário e apresentando as ações cabíveis para contribuir com



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

embate a essa calamidade pública. Pedimos que acompanhem, nos canais oficiais de comunicação da Universidade, as informações divulgadas e que se integrem às ações propostas.

Agradecemos a cada uma e a cada um da comunidade da UFCA pelo seu empenho no apoio às ações em andamento e àquelas a serem ainda propostas. Entendemos que a situação de crise está apenas começando. O tamanho dessa crise que ora se inicia dependerá de atitudes e de posicionamentos em níveis governamental, institucional, comunitário e pessoal. Nesse contexto, estamos convictos de que a instituição universidade pública tem muito a contribuir para o enfrentamento.

Mantenham-se informados pelos canais de comunicação oficiais da UFCA. O momento exige calma, bom senso e muita solidariedade!

Essa crise, que certamente é passageira, vem evidenciando a necessidade de repensar nossas formas coletivas de ação, de produção e de reflexão. Que estejamos fortes, unidos e atentos, para que o sacrifício que nos está sendo exigido agora traga melhores dias no futuro. Pensar no próximo, agora, se confunde com pensar em si mesmo, como sempre deveria ter sido. Sairemos dessa maiores, porque só poderemos sair dessa situação JUNTOS!

(Original Assinado)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor

(Original Assinado)

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-reitora